



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

73

AUTÓGRAFO nº 37/2018

000073

Projeto de Lei nº 32/2018 – Autor: Poder Executivo

Lei nº 4837 de 14 de 06 de 2018

O Primeiro Secretário, no exercício de Presidente da Câmara Municipal, faz saber que em sessão extraordinária do dia treze de junho de 2018, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Bariri a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Estado da Cultura, e dá outras providências.

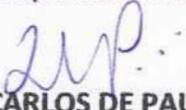
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Bariri autorizado a celebrar convênio e posteriores termos aditivos com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Estado da Cultura, visando o recebimento de recursos financeiros do Programa de Ação Cultura – ProAC, o qual se destina ao desenvolvimento e execução de Programas Municipais de Financiamento à Produção Cultural.

Art. 2º - O convênio a ser firmado estabelecerá as responsabilidades a serem assumidas por cada um dos convenentes, podendo ser aditado, sempre com vistas ao interesse público.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, criadas e suplementadas se necessário, até o limite dos recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 13 de junho de 2018.


LUIS CARLOS DE PAULA

1º Secretário no exercício de Presidente